



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS
TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, AUXILIARES E OPERÁRIOS
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

**Excelentíssimo Senhor
Ministro da Justiça
Dr. Alberto Costa**

Excelência,

Face à publicitação do anteprojecto de lei de fusão e extinção de carreiras, os funcionários do quadro de apoio à Polícia Judiciária que integram o Corpo Especial, reagiram com indignação à proposta de fusão das suas carreiras no regime geral da função pública.

Esta Associação corrobora tal posição e lamenta o desconhecimento das reais funções e das actuais carreiras do pessoal de apoio da Polícia Judiciária, manifestado pelo grupo que realizou o trabalho em análise, que se permite propor a integração dos Especialistas Auxiliares no Mapa VI.

O acesso à carreira de Especialista Auxiliar efectuou-se a partir das categorias de Técnicos Auxiliares, Operadores de Registo de Dados e posteriormente pelos Assistentes Administrativos, desde logo com a exigência habilitacional do 11º ano e carta de condução, sendo que estes são ora propostos para integração do Mapa III.

Em documento autónomo apresentamos a Vossa Excelência a fundamentação que suporta a manutenção de carreiras especiais para o actual pessoal de apoio de investigação criminal.

Atenta a prática comum do actual Governo em auscultar todas as associações sindicais, mostramo-nos totalmente disponíveis para prestar toda a colaboração ao grupo de trabalho do Ministério da Justiça, ou nele participar, com vista a estabelecer uma solução mais equânime, nesta fase da negociação.

Aproveito, na circunstância, o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os nossos melhores cumprimentos.

Lisboa, 4 de Setembro de 2007

A Direcção Nacional,

A Presidente,

ASFTA0/PJ